

PORTARIA Nº 255/2017

O Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, Excelentíssimo Senhor **UILSON JOSÉ DA SILVA** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e nos termos das Leis Complementares 021/2005 e 022/2005 de 15 de Dezembro de 2005, e demais legislações pertinentes,

Resolve:

Art. 1º - A requerimento de parte interessado, **Concede** autorização de afastamento ao servidor **ANDERSON RIBEIRO**, matrícula **2366** por 05 (cinco) dias consecutivos do dia **12/09/2017 a 16/09/2017**, em razão do nascimento de seu filho, conforme Certidão de Nascimento nº **15665301552017100003058000045834** de 18/09/2017 de acordo com o Artigo 148 da Lei Complementar 021/2005.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário tendo seus efeitos retroagidos ao dia 12/09/2017.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, aos 21 dias do mês de setembro de 2017.

UILSON JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal